

**PORTARIA Nº 322/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, a pedido dos servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES	767	2023/2024	21/10 a 04/11/2024 e 25/11 a 09/12/2024
AGAMENON OLIVEIRA MARIZ	2020	2023/2024	01 a 30/11/2024
JÉSSIKA MAYARA CLAUDINO IDALINO	1741	2024/2025	01 a 30/11/2024
MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANÇA	1735	2023/2024	01 a 30/11/2024
ODAIR JOSÉ DA SILVA	1770	2024/2025	13/11 a 12/12/2024
GRIMALDI FERREIRA DOS SANTOS	1745	2024/2025	02 a 31/12/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 21 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de outubro de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 73313-1505c9de-be1f-43fc-af96-  
dcbc50e717b1

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/73313\\_1505c9de-be1f-43fc-af96-dcbc50e717b1\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/73313_1505c9de-be1f-43fc-af96-dcbc50e717b1_assinado.pdf)